LEI Nº 198, DE 26 DE MARÇO DE 2001.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua denominada “Caixa D`Água, no Bairro Ipaba, neste Município”,passa a denominar-se rua José Valadares Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 16 de abril de 2001.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal